

ENTREPOSTO  
17 JUN 17 22 03 036737

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
18, Junho, 99  
Mandrieli Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 528, de 1999

Dá denominação a Delegacia de Polícia

FLS. N.º 01  
RGL. 3866  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Delegado Joaquim Firmino de Araújo Cunha", a Delegacia de Polícia, em Itapira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 3866 de 22, 6, 99  
Autuado com 2 folhas  
Ass.

O Dr. Joaquim Firmino de Araújo Cunha exercia o cargo de Delegado de Polícia na pequenina Penha do Rio do Peixe, antigo nome de Itapira, nos idos de 1883.

Era casado com Dona Valeriana de Alvarenga e sua residência era na rua mais movimentada da cidade, a do Comércio (hoje Francisco Glicério), onde se estacionavam os carros de boi, troles, tropas, etc.

R

Joaquim Firmino arriscou-se demasiadamente ao afrontar os fazendeiros de Penha do Rio do Peixe, não concordando em ser capitão do mato e acoitando escravos fugidos. E tal desassombro só podia resultar no que aconteceu: o sacrifício de sua vida, para um grupo de escravocratas fanáticos, quando estava apenas com 33 anos de idade, três meses antes de ser assinada a Lei Áurea, pela Princesa Isabel.

Pela admirável atuação que teve na Campanha Abolicionista, vergonhosa história da escravidão brasileira e embora não esteja gravado em livros escolares como o "Mártir da Abolição", assim como está o de Tiradentes o "Mártir da Independência", sua figura jamais será esquecida. Foi ele o único brasileiro que perdeu a vida pela causa sagrada cujo epílogo se deu no glorioso 13 de maio de 1888.

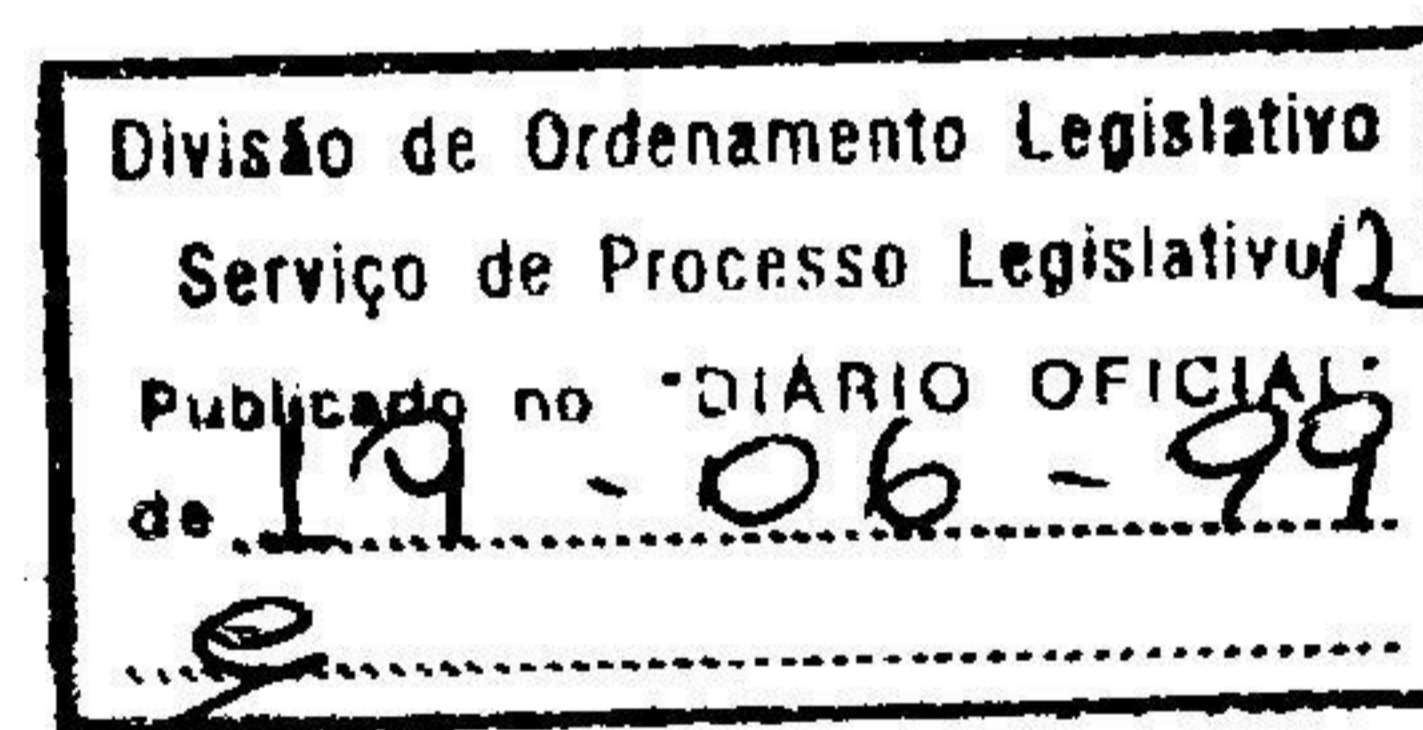
Joaquim Firmino foi herói, morreu no seu posto de honra. Teve tempo de fugir, se quisesse abandonar mulher e filhos, mas não o fez. Seria covardia.

Fora tão bárbaro, tão hediondo o crime que o Congresso Nacional houve por bem mudar o nome de Penha do Rio do Peixe, para o de Itapira.

Por se tratar de tão eminente cidadão brasileiro, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a efetivação da homenagem ora proposta.

Sala das Sessões, em

  
ROSMARY CORRÊA  
Líder do PMDB



Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC.1816/1999  
wz  
Conferente



As Comissões de:  
 I- Constituição e Justiça;  
 II- Segurança Pública  
 (artigo 33, III da "IX  
 C.R.F.")  
 19 Junho 1999  
 VANDERLE

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 30/07/99  
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 ENTRADA  
 EM 03/08/99  
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 DE CONSTITUIÇÃO  
 Ao sr. JORGE CADUSSO  
 com prazo para... 10 dias  
 18 08 1999  
 Presidente

JUNTADA  
 Segur. ... Pauca de  
 Relator - C.C.J.  
 com 01 ... partir  
 de 04  
 S.C. 02/09 99  
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO